



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**CAPITAL DO FEIJÃO**

**PORTARIA Nº 991/2023**

**Data 12.05.2023**

**SÚMULA.** Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
23781-7/1	Eliane da Silva Barbora	Agente Comunitário de Saúde	26/04/2023	10/05/2023	15
810-9/1	Constantino Soares Maia Filho	Diretor de Dep. de Agropecuária	02/05/2023	31/05/2023	30
802-8/1	Cristian Ludwing	Chefe de Gabinete	03/05/2023	17/05/2023	15

**Art. 2º.** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de maio de 2023.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

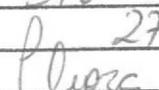
PUBLICADO EM

15 - Maio - 2023

Jornal AMP - Diário Oficial

Página 376

Edição 2770

  
Ass. Responsável